

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJUBATINGA

L. E. I nº-742, de 15 de julho de 1.966.

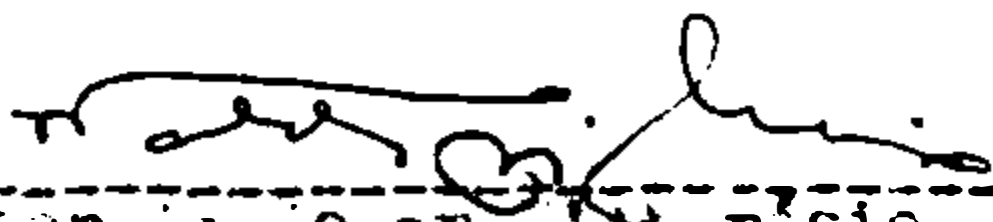
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "CIDADÃO TAUBATINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAJUBATINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- É concedido o título de "CIDADÃO TAUBATINGUENSE" ao Sr. Tenente-Coronel VICTOR DE CUNHA VIEIRA BARRETO pelos seus relevantes serviços de ordem pública e sociais.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJUBATINGA, 15 de julho de 1.966.



Victor de Cunha Vieira Barreto
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 15 de julho de 1.966.



Ulpiano Bokzores de Araujo
-Arco-Oficial Administrativo-